

EDITAL Nº 058/2022 – SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, no uso de suas atribuições que lhe conferem da Lei nº 8.485, de 03/06/1987, e Edital nº 101/2020 – SESP, e o contido nos protocolos nº/s 16.126.040-1, 17.674.178-3 e 17.950.238-0, resolve:

TORNAR PÚBLICA

I. A convocação dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para entrega dos documentos relacionados no item 9.2 (“a” ao “bb”) do Edital 001/2020-SESP, retificado pelo Edital 029/2020-SESP, conforme segue:

9.2 Para a contratação e exercício da função o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Uma fotografia 3x4 recente (2020);
- b) Carteira de Identidade, conforme Item 5.11.9 (original e duas cópias);
- c) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (original e duas cópias);
- d) Cartão do PIS/PASEP, ou CTPS contendo o nº do PIS, se possuir (original e cópia);
- e) Comprovante de endereço atual (original e cópia);
- f) Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da Agência e Conta;
- g) Certificado de Conclusão de Curso Superior (original e cópia ou cópia autenticada);
- h) Atestado de Saúde, expedido por médico do trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, de que o candidato possui plenas condições físicas para desempenhar as funções e as respectivas atribuições constantes no Item 4 do presente Edital e que não integre Grupo de Risco da COVID-19, conforme Decreto nº 4230/2020;
- i) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (original e cópia);
- j) Autodeclaração conforme modelo disponível no Anexo II deste Edital, no caso dos candidatos classificados e convocados na qualidade de pessoa afrodescendente e pessoa com deficiência;
- k) Originais dos documentos enviados para a Prova de Títulos;
- l) Título de Eleitor (original e cópia);
- m) Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral em que possui domicílio eleitoral, ou impressa no portal eletrônico: www.tse.jus.br;
- n) Certidão negativa de crimes eleitorais, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral em que possui domicílio eleitoral, ou impressa no portal eletrônico: www.tse.jus.br;
- o) Certidão negativa de Antecedentes Criminais, expedida(s) pela(s) Secretaria(s) de Estado de Segurança Pública da(s) unidade(s) da Federação em que tenha o candidato residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias, devendo ser apresentado documento original;
- p) Certidões negativas originais fornecidas pela Justiça Comum Estadual e Federal criminal, incluindo Vara de Execuções Penais, da Justiça Militar da União, expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local(is) de residência e profissional do candidato nos últimos 05 (cinco) anos, abrangendo ações penais em que os candidatos sejam ou tenham sido partes ou intervenientes;
- q) Certidão negativa emitida pela Vara de Execuções Penais, da(s) cidade(s) na(s) qual(ais) o

Rua Coronel Dulcídio, 800 | 2º andar | Batel | CEP: 80420-170 | Curitiba | Paraná | Brasil

- candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05 (cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias, devendo ser apresentado documento original;
- r) Certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal da(s) região(ões) na(s) qual(ais) o candidato reside ou residiu nos últimos 05 (cinco) anos, devendo ser apresentado documento original;
- s) Declaração por escrito de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- t) Declaração de que não é servidor público vinculado à Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná e não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e artigo 27, incisos XVI e XVII, da Constituição do Estado do Paraná;
- u) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 2.141/08, na Lei Estadual nº 13.047/01, e na Lei nº 8.429/92;
- v) Declaração, com firma reconhecida, com indicação de haver sido ou não, em todo o território nacional, indiciado em inquérito policial, processado ou condenado em ação penal, bem como não ter respondido qualquer procedimento administrativo, se servidor público, excepcionando-se os casos em que tenha sido absolvido. Na mesma declaração, atestar não ser dependente de álcool ou substância entorpecente;
- w) Para os candidatos que foram servidores públicos, deverá ser apresentada certidão NEGATIVA expedida pelo órgão correicional atestando a inexistência de processos administrativos ou sindicâncias pendentes ou concluídas nos últimos 05 (cinco) anos;
- x) Ficha Cadastral, preenchida e assinada, que será disponibilizada quando da convocação por meio do sítio <http://www.seguranca.pr.gov.br>;
- y) Documentação legal comprovando os quesitos registrados na inscrição conforme estabelecido neste Edital;
- z) Extrato da consulta à qualificação cadastral do eSocial;
- aa) Declaração de Benefício emitida pelo INSS;
- ab) Declaração, preenchida e assinada, de que não integra o Grupo de Risco previsto no artigo 7º, §2º, do Decreto 4.230/2020.

II. Os documentos devem ser encaminhados no período de **05/08/2022 a 09/08/2022**, exclusivamente através do sistema e-protocolo, conforme as orientações do Anexo II.

III. O resultado provisório da Avaliação de Documentos para Contratação, bem como a convocação para assinatura contratual, será publicado em Edital posterior e ficará condicionado à apresentação de documentos originais.

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Francisco Jose Batista da Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública em Exercício

Rua Coronel Dulcídio, 800 | 2º andar | Batel | CEP: 80420-170 | Curitiba | Paraná | Brasil

Anexo I

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO			FUNÇÃO	MUNICÍPIO
		AMPLA	AFRO	PCD		
HEMERSON WESLEY MAZIERO	61150870 PR	35			ASSISTENTE SOCIAL	MARINGÁ
GESSICA SANTOS MOREIRA	107655964 PR	245		3	ASSISTENTE SOCIAL	CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA
SANDRA CRISTINA STANKEL DE SOUZA	86549441 PR	336			PSICÓLOGO	CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA
LOIZE MARIA LAVAL MALUCELLI	10327547 PR	2			PSICÓLOGO	TOLEDO

Rua Coronel Dulcídio, 800 | 2º andar | Batel | CEP: 80420-170 | Curitiba | Paraná | Brasil

Anexo II

PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DE PROTOCOLO DIGITAL

- I. Para efetuar a abertura de protocolos para os órgãos públicos do Estado do Paraná é necessário que cada cidadão tenha um cadastro junto à Central de Segurança do Estado do Paraná.
- II. Acesse o site do Sistema eProtocolo (<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/>) e, na tela de login, informe o seu CPF e sua senha da Central de Segurança do Estado do Paraná.
- III. Caso não possua cadastro junto a Central de Segurança, na tela de login do *eProtocolo*, clique no link “Ainda não sou cadastrado” para realizá-lo.
- IV. Na sequência deverão ser seguidos os procedimentos próprios da Central de Segurança.
- V. Após efetuado o cadastro junto a Central de Segurança, realize seu login junto ao Sistema *eProtocolo*.
- VI. Ao realizar o login, siga os procedimentos abaixo para efetuar seu protocolo.
- VII. Na tela inicial, direcione o cursor do *mouse* no menu “Protocolo Geral”;
- VIII. Clique na opção “Protocolar Solicitação”;
- IX. Informe a Cidade/Estado de sua residência;
- X. No campo “Processo abrangido por prioridade?”, selecione como “Não”;
- XI. No campo “Sigiloso”, selecione como “Não”;
- XII. O campo “Justificativa Sigilo” não deverá ser preenchido;
- XIII. Em “Assunto”, selecione a opção “**Área de Segurança**”;
- XIV. No campo “Descreva aqui sua solicitação”, preencha com “**Envio de documentos referente ao Edital 058/2022 - SESP**”;
- XV. Na área de Interessados, preencha o CPF e o nome completo do candidato;
- XVI. Clique em “Incluir Interessado”;
- XVII. Na área de Arquivos, clique na opção “Escolher arquivos” e insira o/os arquivo/s (documentos que entender necessários) em formato PDF, com no máximo 10Mb (dez megabytes);
- XVIII. Lembre-se de anotar o número do protocolo gerado, na parte superior da página.
- XIX. Clique em “Concluir Solicitação” para finalizar o cadastro. Nesse momento o protocolo será automaticamente enviado para o destino;

Documento: **Edital0582022Convocacaoparaentregadedocumentoscontratacao.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 04/08/2022 11:22.

Inserido ao protocolo **16.126.040-1** por: **Daiane Raimann** em: 04/08/2022 10:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
63620597d5ddadb1aabe4a2a56d871e2.